



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

285

PORTARIA Nº 285 /2025

Dispõe sobre a regulamentação da visualização e liberação de imagens do sistema interno de câmeras de segurança da Câmara Municipal de Ipatinga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção da imagem, da privacidade e da segurança de servidores, parlamentares, visitantes e demais pessoas que circulam nas dependências da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer regras claras quanto ao acesso e utilização das imagens captadas pelo sistema interno de câmeras de segurança desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º A visualização e liberação de imagens captadas pelo sistema interno de câmeras de segurança da Câmara Municipal de Ipatinga somente poderá ocorrer mediante requerimento formal, devidamente protocolizado junto à Secretária Geral.

Art. 2º O requerimento deverá conter a identificação completa do solicitante, a finalidade da solicitação e, quando cabível, a indicação do período e local a que se referem as imagens pretendidas.

Art. 3º Compete exclusivamente à Presidência da Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de visualização ou liberação das imagens, podendo indeferir-los ou autorizá-los, total ou parcialmente, mediante decisão fundamentada.

Art. 4º Uma vez autorizada a liberação pela Presidência, caberá tanto a Diretoria de Serviços Gerais, quanto a Coordenadoria de Serviços Gerais proceder com a entrega das imagens ao solicitante.

Art. 5º A visualização ou liberação das imagens, quando autorizada, observará estritamente a finalidade indicada no requerimento, sendo vedada sua utilização para outros fins, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal do solicitante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 05 de novembro de 2025.




Werley Glicério Furino de Araújo
PRESIDENTE

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- 09 nov 2025**
01:55:55  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** criou este documento. (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93)
- 09 nov 2025**
01:55:56  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 09 nov 2025**
01:57:38  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 177.38.140.207 localizado em Cachoeira da Prata - Minas Gerais - Brazil

